



Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 7/2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº /2024, de autoria do edis Dr. Pretti e Paulinho Bola ao PROJETO DE LEI Nº 07/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Saúde, o programa para “Contratação de serviços especializados para Exames de Alta e média complexidade”, ao custo de R\$ 50.222,22. (Cinquenta mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte dois centavos), sendo do **Vereador Dr. Pretti**, R\$ 48.222,22 (Quarenta e oito mil, Duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) e do **Vereador Paulinho Bola** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Art. 2º - Para a inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 – Gabinete do Prefeito – classificação funcional 04.122.0102.2.109 – reserva de Emendas Parlamentares – valor de R\$ 1.736.000,00.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva, 18 de outubro de 2024.

Dr. Pretti.
Vereador

Paulinho Bola
Vereador

Justificativa: Entendo necessária a presente emenda para a contratação de “Serviços especializados para os exames de alta e média complexidade”.